

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 48 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020
(Publicada no DOE de 30/10/2020)

Aprova a Margem Bruta de distribuição da Bahiagás para 2020, bem como os novos valores da tabela tarifária de gás natural.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2020.0002563-27 por deliberação consignada no item 03 da ATA Nº 48/2020 de 28 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde a:

I - o novo valor da Margem Bruta média de distribuição da Bahiagás no valor de R\$ 0,1638/m³, o qual representa uma variação de 10,1% em relação à última Margem aprovada.

II - repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o período de novembro a dezembro de 2020.

Art. 3º O valor aprovado da Margem Bruta média valerá até a próxima revisão tarifária, quando deverá ser recalculado.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 28 de outubro de 2020.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/11/2020

Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m ³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m ³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m ³		
	1 15	2,7661	3,5125
	16 50	1,7486	2,2204
	51 150	1,6625	2,1111
	151 500	1,6197	2,0568
	501 1.000	1,5901	2,0192
	1.001 6.000	1,5558	1,9756
	6.001 12.000	1,5381	1,9531
	12.001 20.000	1,5056	1,9119
	20.001 35.000	1,4888	1,8905
	35.001 60.000	1,4699	1,8665
	60.001 400.000	1,4410	1,8298
	400.001 700.000	1,4247	1,8091
	700.001 1.000.000	1,4116	1,7925
	acima de 1.000.001	1,4016	1,7798
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m ³		
	1 15	2,2885	2,9060

	16	50	1,5822	2,0091
	51	150	1,5224	1,9332
	151	500	1,4734	1,8710
	501	1.000	1,4721	1,8693
	1.001	6.000	1,4482	1,8390
	6.001	12.000	1,4323	1,8188
	12.001	20.000	1,4090	1,7892
	20.001	35.000	1,3931	1,7690
	35.001	60.000	1,3789	1,7510
	60.001	1.000.000	1,3682	1,7374
	acima de	1.000.001	1,3411	1,7030
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m ³			
	1	150	1,4571	1,8503
	151	1.000	1,4571	1,8503
	1.001	12.000	1,4571	1,8503
	12.001	20.000	1,4571	1,8503
	20.001	35.000	1,3801	1,7525
	35.001	45.000	1,2977	1,6479
	45.001	55.000	1,2972	1,6472
	55.001	65.000	1,2969	1,6469
	65.001	80.000	1,2968	1,6467
	acima de	80.001	1,2967	1,6466
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,3846	1,7582
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m ³			
	1	105	2,7661	3,0480
	106	350	1,7486	1,9268
	351	1.050	1,6625	1,8320
	1.051	3.500	1,5921	1,7544
	3.501	7.000	1,5901	1,7522
	7.001	42.000	1,5558	1,7144
	42.001	84.000	1,5327	1,6889
	84.001	140.000	1,4993	1,6521
	140.001	245.000	1,4763	1,6268
	245.001	420.000	1,4557	1,6041
	420.001	7.000.000	1,4405	1,5873
	acima de	7.000.001	1,4016	1,5445
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³			
	1	450	3,0694	3,8977
	451	1.500	1,8546	2,3550
	1.501	4.500	1,7518	2,2245
	4.501	15.000	1,6674	2,1173
	15.001	30.000	1,6650	2,1143
	30.001	180.000	1,6240	2,0622
	180.001	360.000	1,5966	2,0274
	360.001	600.000	1,5565	1,9765
	600.001	1.050.000	1,5291	1,9417
	1.050.001	1.800.000	1,5048	1,9109
	1.800.001	30.000.000	1,4866	1,8877
	Acima de	30.000.001	1,4400	1,8286
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m ³			
	1	450	1,9845	2,5200
	451	1.500	1,5512	1,9698
	1.501	4.500	1,5145	1,9232
	4.501	15.000	1,4549	1,8475
	15.001	30.000	1,4542	1,8466
	30.001	180.000	1,4411	1,8300
	180.001	360.000	1,4324	1,8189
	360.001	600.000	1,4100	1,7905
	600.001	1.050.000	1,3929	1,7688
	1.050.001	1.800.000	1,3776	1,7493
	1.800.001	30.000.000	1,3661	1,7347
	Acima de	30.000.001	1,3371	1,6979
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,4400	1,8286
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,3269	1,6850
10 - Segmento Industrial -	Faixa Única		1,4006	1,7785

Subsegmento GNC					
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³	Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	2,9568	8,65
	21	100	6,81	2,6280	8,65
	101	850	6,81	2,4832	8,65
	851	2.500	6,81	2,4201	8,65
	acima de	2.501	6,81	2,3739	8,65
					3,0145

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.